

Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Santa Cecília de Umbuzeiro

C.G.C. 01.612.644/0001-01 Rua Manoel Rodopiano de Sales, S/N Centro - CEP 58.428-000 Santa Cecília de Umbuzeiro - PB

LEI No 17/97

Em, 03.06.97

Suprime " DE UMBUZEIRO " do nome do Município è ' dá outras providências.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÎLIAº DE UMBUZEIRO faz saber que ela decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica o Municipio denominado SANTA\* CECÎLIA, extinguindo-se o denominado "DE UMBUZEIRO" in ' fine.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições en contrário.

SALA DAS SESSÕES, O3 DE JUNHO DE 1997.

Adeildo Silva do Nascimento Presidente

Yma da Silva Josefa Adilza L 1a Setretária

Vice-Presidente

JOSE JOSEBS MANGER

José Alves Filho 2º Secretário YOSE ALVES FILHO

José Josias Marques

¥

PROVADO